

Resumo do parecer da Comissão do CUn sobre a retirada do nome do ex reitor Ferreira Lima do Campus Florianópolis

Itens destacados do *Relatório da Comissão para encaminhamento das Recomendações da Comissão Memória e Verdade na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)* - PORTARIA N.º 827/2023/GR, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Outros elementos podem ser consultados nas páginas 18-28 do Processo 23080.018179/2024-90

Em seu relatório, no que diz respeito às *ações empreendidas pelo ex-Reitor João David Ferreira Lima*, a comissão aponta que:

- Quando da concessão da homenagem ao ex-Reitor atribuindo ao campus Trindade o seu nome, não era de conhecimento dos membros do Conselho Universitário as ações que ele empreendeu durante a ditadura militar para perseguição, por isso, a revisão desta homenagem com conhecimento destas ações se faz necessária.
- Não se discute o papel do ex-Reitor na Fundação da UFSC e suas divergências quanto ao papel desempenhado por Henrique da Silva Fontes, mas unicamente as ações do ex-Reitor durante o período da ditadura militar.

- *O que fez João David Ferreira Lima na condição de Reitor da UFSC durante a ditadura militar*:

- 1) criou *Comissões de Inquérito na UFSC* para investigar estudantes, servidores técnicos e professores considerados “subversivos”, com o objetivo de denunciá-los aos setores militares;
- 2) *denunciou membros da Comunidade Universitária* aos órgãos militares;
- 3) estabeleceu *estreita relação* da UFSC com os órgãos de segurança e informação (em especial o Serviço Nacional de Informação – SNI), com o objetivo de *perseguir opositores políticos ao regime militar*;
- 4) adotou a *censura como prática regular* na instituição.

1. Instalação de Comissão de Inquérito para investigar “subversivos”

Em atenção ao Ato Institucional nº 1 e conforme determinação do ministro da Educação, Flávio Suplicy de Lacerda, a Reitoria instalou Comissão de Inquérito a fim de realizar “investigação sumária”, no âmbito da comunidade da UFSC, com poder para gerar demissão ou dispensa, aposentadoria, transferência, “desde que tenham atentado contra a segurança do País, o regime democrático e a probidade da administração pública”.

A portaria do MEC não detalhou como deveriam funcionar as comissões. Assim, em outras Universidades também foram instaladas essas comissões, mas elas não colaboraram com o regime militar, pois não identificaram esses supostos subversivos: “na USP foram designados apenas três membros, e suas atividades foram discretas, para não dizer secretas, e o reitor nem sequer ouviu ou informou o Conselho Universitário. Na Universidade de Minas Gerais, o reitor (Aluísio Pimenta) e outros dirigentes universitários assumiram atitude de resistência passiva diante das demandas da repressão, por entender que não lhes competia exercer

trabalho típico da polícia. Sua estratégia foi atender à determinação do MEC e nomear uma comissão de cinco membros (quatro professores e um estudante), mas sem ânimo real para apontar culpados.” (“As Universidades e o Regime Militar”, Rodrigo Patto Sá Motta)

O *reitor João David Ferreira Lima apresentou um relato circunstanciado à Comissão de Inquérito, incriminando nominalmente* lideranças estudantis, professores e o diretor da Faculdade de Direito por supostos atos de “subversão”, muitos anteriores a 1964, como o encontro da UNE em Florianópolis em 1963 (Ofício n. 863/6411, de 15 de maio de 64). Repetiu a denúncia nominal de: lideranças estudantis Francisco Mastella, presidente da FEUSC (então DCE), Rogério Duarte de Queiroz, presidente da UCE, e Eduardo Luiz Mussi, presidente do CAXIF (Ofício n. 875/6412, de 20 de maio de 1964).

Na UFSC, foram indiciados:

- *estudantes: Francisco Mastella, Rogério Queiroz, Eduardo Luiz Mussi e Ivo Eckert, todos da Faculdade de Direito*, como incurso no Artigo 7o. do Ato Institucional nº 1. Foi remetida cópia dos processos para a Comissão de Investigações da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

- *servidores: Emanuel Campos, João Nilo Linhares, Murilo Gonzaga Martins e Carlos Alberto Silveira Lenzi* (este por seus escritos na imprensa local, a Comissão sugeriu enquadrá-lo na Lei de Segurança Nacional).

Os resultados foram disponibilizados órgãos de repressão militares (5º Distrito Naval, 14º Batalhão de Caçadores, Secretaria de Segurança Pública, Penitenciária do Estado, Polícia Militar), onde IPMs - inquéritos policiais militares - poderiam ser abertos e resultaram em várias prisões e averiguações.

2 e 3) Denúncia de membros da UFSC aos militares e estreita relação com órgãos de repressão e informação

Os seguintes professores sofreram consequências em decorrência de denúncias diretas do ex-Reitor a autoridades militares e da Comissão de Inquérito:

- *professor José do Patrocínio Galotti* - a Comissão considerou que por ser “socialista-marxista confesso”, “profere suas aulas ‘também à luz do marxismo’” e ter “intimidade com comunistas confessos” não poderia continuar no exercício da cátedra porque feriu os princípios do Ato Institucional e incorreu nos atos e sanções previstos na Lei de Segurança Nacional. Galotti ficou preso entre 29 de abril a 3 de junho de 1964 no quartel da Polícia Militar e respondeu a Inquérito Policial Militar (IPM). Em 30 de maio de 1967 o STF lhe concedeu Habeas Corpus.

- *professor Henrique Stodieck* - João David Ferreira Lima enviou à Comissão de Inquérito Ofício sobre a Faculdade de Direito, da qual Stodieck era Diretor, destacando um esquema maior de “subversão da ordem” e de “quebra de autoridade e inversão dos princípios dominantes”, envolvendo o Diretor, alguns professores (Professores Aldo Ávila da Luz e Dalmo Bastos Silva) e os estudantes da UCE e do CAXIF. O Reitor também solicitou ao General Carlos Alberto de Fontoura, Chefe do SNI, prontuário completo dos professores Henrique Stodieck e Waldemiro Cascaes.

- *professor Armen Mamigonian*. A Comissão de Inquérito solicitou investigações sobre Mamigonian ao Comandante do 14º Batalhão de Caçadores, Cel. Argens do Monte Lima. Ofício do Gabinete do Reitor também o denunciou ao General Álvaro Veiga Lima, chefe do SNI-NAFL/SC16. Em 1969, o SNI informou que ele deveria ser demitido do “do cargo de Professor de Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da U.F.S.C., com fundamento no parágrafo 1º do artigo 6º do Ato Institucional nº 5”. A demissão somente não se concretizou porque ele transferiu-se para outra universidade (Universidade Estadual em Presidente Prudente).

4) Censura regular como prática

Ainda antes da instauração da Comissão de Inquérito do AI-1, na primeira reunião do Conselho Universitário logo após o golpe civil-militar, realizada em 23-4-64, Ferreira Lima solicitou ao colegiado a “Cassação do mandato dos atuais membros da diretoria da FEUSC [atual DCE]”. Essa proposta foi rejeitada, por maioria, sendo aprovada uma outra, substitutiva, que implicou a imediata cassação do mandato do presidente da FEUSC, Francisco Mastella (que já se encontrava preso) e na instauração de inquérito para a apuração de responsabilidades dos demais membros.

Censura de manifestações e cartazes - em sessão realizada em 26-05-65, Ferreira Lima apresentou uma proposta de Resolução visando regulamentar trotes dos calouros, aprovada: “2º Os cartazes, quadros, dísticos, faixas e tudo o que mais contenha, serão submetidos à censura prévia da Direção de cada Unidade”